

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 280 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação Credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Santa Terezinha, localizado na região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- I A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;
- II A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite CIB;
- III A Resolução CIB nº 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;
- IV A Resolução do Conselho Municipal de Santa Terezinha, nº 005 de 10 de outubro de 2022, que aprova o projeto de Planejamento Familiar com a Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento EMA, para garantir maior bem estar familiar no município de Santa Terezinha MT;
- V A Proposição CIR/Araguaia Xingu nº 006 de 15 de agosto de 2023, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA, para ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no Munícipio de Santa Terezinha, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;
- VI O Processo nº SES-PRO-2024/62441, que está de acordo para aprovação da implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento para a realização das ações de planejamento familiar/reprodutivo no município e o Projeto atende as Proposições estabelecidas pela legislação, bem como estão com os profissionais devidamente cadastrados no CNES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo no município de Santa Terezinha, no estado de Mato Grosso.

GILBERTO
GOMES DE
Assinado de forma digital por
GILBERTO COMES DE
FIGUEIREDO: PROJERTO STABASHIST
17482445153

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º - Formalizar os procedimentos de cirurgia de laqueadura e vasectomia na Unidade Hospitalar de Referência, conforme pactuado pelo município para a Rede de Atenção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:174 Dados: 2024.09.06 82445153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 16:12:57 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos Presidente do COSEMS/MT